



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2005.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃ  
CABOFRIENSE A SRª SUELI GARCIA  
BARRETO MENDES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Srª Sueli Garcia Barreto Mendes, o Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005.

SILAS RODRIGUES BENTO

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

*[Handwritten signatures and text, including "Ordem do Dia" and "Sessão Solene"]*

Curriculum Vitae em anexo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução de nº 010/2005, que confere Título de Cidadão Cabofriense a Sra. Sueli Garcia Barreto Mendes, tem como objetivo enaltecer a posição da cidadã dentro do processo social da Terra Cabofriense.

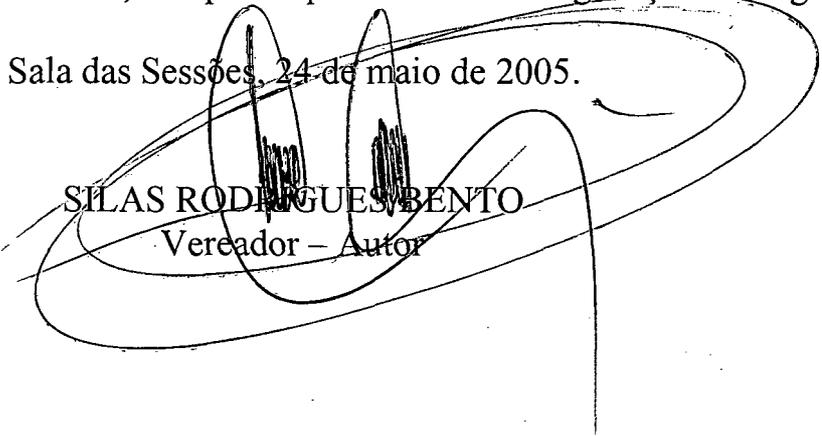
É, portanto, prerrogativa desta Casa Legislativa, conceder o Título de Cidadão Cabofriense às pessoas que se destacam no âmbito de nossa cidade, por serviços prestados ao nosso Município nas suas diversas áreas de atuação.

A Sra. Sueli Garcia Barreto Mendes é destaque dentro do processo de participação efetiva nos movimentos que envolvem a nossa sociedade.

Como Secretária de Promoção Social vem desempenhando papel de importância fundamental para o nosso Município, quando procura dar assistência aos mais necessitados

Assim, entendemos que esta Casa Legislativa ao conceder o Título de Cidadã Cabofriense a Sra. Sueli Garcia Barreto Mendes está procedendo com justiça e por outro lado, cumprir o que determina a legislação em vigor.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005.

  
SILAS RODRIGUES BENTO  
Vereador - Autor